

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 155/17, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

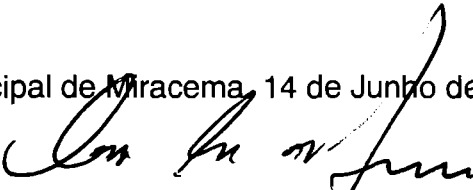
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) meses, **com início em 01/06/2017 e término em 31/07/2017**, ao servidor **FABIA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 3099-6, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.05684-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Junho de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

